



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 4 de 30 de abril de 2021  
01 a 30 de abril de 2021**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Oswaldo Almeida Neto**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

## SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 88
2 – Portarias de Pessoal	89 a 151
3 - Portarias	152 a 205
4 – Resoluções CONSUP	206 a 217
5 – Relatório de diárias e viagens	218 a 219



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 706/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250410.2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SIRLANE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887817**, SIAPECAD nº **01669475**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/09/2011 a 01/09/2016, pelo período de 17/05/2021 a 14/08/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 707/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250448/2021-69**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ERIKA FERREIRA DE ABREU MAC CONELL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1326900**, SIAPECAD nº **02213515**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 708/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250300/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034260**, SIAPECAD nº **02216054**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 709/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

**Averbar** o tempo de contribuição da servidora **LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1898189**, SIAPECAD nº **01680734**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 200 (duzentos dias), correspondentes a 00 ( ) 06 (seis meses) e 20 (vinte dias), referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 710/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

**Averbar** o tempo de contribuição do servidor **LEONARDO CERQUEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327208**, SIAPECAD nº **02087412**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 800 (oitocentos dias), correspondentes a 02 (dois anos) 02 (dois meses) e 10 (dez dias), referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 711/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.501291/2020-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARAH RIBEIRO PIERRI**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1230674**, SIAPECAD nº **02001064**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 06/06/2020 a 05/07/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 712/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250456/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2060149**, SIAPECAD nº **01846220**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2019 a 15 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 713/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251857/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ISNAYA JACKSON CARAPIA LADEIA LEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245235**, SIAPECAD nº **02014250**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2019..**

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 714/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250056/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **QUEILA BATISTA MUNIZ DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2022193**, SIAPECAD nº **01805577**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2020..**

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 715/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250414/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **IZACLAUDIA SANTANA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1336084**, SIAPECAD nº **02217010**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 716/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251127/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº **02087444**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 717/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251372/2020-88**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MARIA VALQUIRIA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2390769**, SIAPECAD nº **02142490**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **11 de junho de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 718/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250217/2021-48**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2910609**, SIAPECAD nº **01752342**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 719/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500063/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160826**, SIAPECAD nº **02332628**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 30/03/2021 a 02/04/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº **23335.250493/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C305**, à servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187906**, SIAPECAD nº **01967821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2019 a 20 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de

21 de janeiro de 2021

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 721/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250415/2021-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **JOAO CRIZOSTO MENEZES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673545**, SIAPECAD nº **01441539**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2019 a 5 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 722/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250215/2021-59**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ERASTO VIANA SILVA GAMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937026**, SIAPECAD nº **01718358**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 723/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250321/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **JOCEMARA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028784**, SIAPECAD nº **02212647**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 724/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251054/2020-13**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 628 de 31/03/2021, que trata de Homologação de Estágio Probatório, da servidora **JOCEMARA NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE Nº **3028784**.

**Onde se lê:**

"Data de estabilidade a partir de 15 de março de 2021"

**Leia-se:**

"Data de estabilidade a partir de 14 de março de 2021"

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 725/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250587/2021-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **THIAGO SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329917**, SIAPECAD nº **02089659**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 726/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250426/2021-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1718318**, SIAPECAD nº **01672693**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 727/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250279/2021-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DOLORES SETUVAL ASSARITTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063815**, SIAPECAD nº **02245122**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 728/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250351/2021-03**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **PAULA BACELAR LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033501**, SIAPECAD nº **02215648**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 729/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250089/2021-10**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **06 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 730/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250344/2021-64**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 576 de 31/03/2021, que trata de Incentivo a Qualificação, da servidora **VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA**, SIAPE Nº **1277895**.

**Onde se lê:**

"Conceder mudança do Incentivo à Qualificação de 0% para 72%"

**Leia-se:**

"Conceder mudança do Incentivo à Qualificação de 0% para 75%"

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 731/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250331/2021-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **RAFAEL CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161520**, SIAPECAD nº **02333009**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 732/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252299/2020-51**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARCIO DE SANTANA CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1352228**, SIAPECAD nº **02153940**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **09 de junho de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 733/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250399/2021-11**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037660**, SIAPECAD nº **02218429**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 734/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250292/2021-66**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2390307**, SIAPECAD nº **02142031**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 735/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250412/2021-25**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº **02143407**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 736/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250139/2021-75**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938792**, SIAPECAD nº **02210697**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 737/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250477/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1339450**, SIAPECAD nº **02101599**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 10 de outubro de 2019 a 9 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 738/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250544/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **SIMONE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691070**, SIAPECAD nº **01458634**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 6 de outubro de 2019 a 5 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 739/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250545/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D308** para **D309**, ao servidor **ROMILSON DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1692511**, SIAPECAD nº **01458585**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 6 de outubro de 2019 a 5 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 740/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250473/2021-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **ADROALDO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2337895**, SIAPECAD nº **02099845**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2019 a 3 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 741/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250455/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **RICKSON RODRIGUES FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **1338106**, SIAPECAD nº **02100118**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 5 de outubro de 2019 a 4 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 742/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251168/2021-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **SHEILA RIBEIRO DE MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2337437**, SIAPECAD nº **02099284**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 3 de outubro de 2019 a 2 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 743/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250453/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **VALDIVIA SOUZA DE CARVALHO SANTANA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2336308**, SIAPECAD nº **02097925**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 744/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251171/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **DILMA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2340906**, SIAPECAD nº **02103106**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 13 de outubro de 2019 a 12 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 745/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251301/2021-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **OSMAR FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2226745**, SIAPECAD nº **01996723**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Servidores DGTI*, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2019 a 23 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 746/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250591/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **MARTA RIBEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691878**, SIAPECAD nº **01459424**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 8 de outubro de 2019 a 7 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 747/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250592/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C305**, ao servidor **DIEGO DE GOES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1212183**, SIAPECAD nº **01978607**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 6 de setembro de 2019 a 5 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 748/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251192/2021-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **PRISCILA EVE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3068714**, SIAPECAD nº **02250943**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2018 a 10 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 749/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251421/2020-82**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MARTA CRISTINA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1003710**, SIAPECAD nº **02213683**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **18 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 750/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253384/2020-36**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LUCIANE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1994688**, SIAPECAD nº **02181716**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **06 de novembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 751/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253502/2020-14**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JORDANA DE SANTANA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2398418**, SIAPECAD nº **02151056**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de agosto de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 752/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253056/2020-30**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **THIAGO CINTRA SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2383096**, SIAPECAD nº **02135405**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de abril de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 753/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253639/2020-61**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **CEDIGLES LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2362744**, SIAPECAD nº **02123895**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **23 de janeiro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253169/2020-35**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2395886**, SIAPECAD nº **02148359**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de maio de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 755/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253170/2020-60**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **NERY RAFHAEL BARBOSA GALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2380239**, SIAPECAD nº **02133676**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **28 de março de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 756/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253287/2020-43**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ROSEVANA DE JESUS BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1662621**, SIAPECAD nº **02133574**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de março de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 757/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253288/2020-98**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **FABIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382725**, SIAPECAD nº **02134949**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de março de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

**Averbar** o tempo de contribuição do servidor **ABDON SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3357074**, SIAPECAD nº **01203282**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 300 (trezentos dias), correspondentes a 00 ( ) 10 (dez meses) e 00 ( ), referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 759/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253290/2020-67**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1355307**, SIAPECAD nº **02144625**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **09 de maio de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253291/2020-10**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402134**, SIAPECAD nº **02154453**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de junho de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 761/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253345/2020-39**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345800**, SIAPECAD nº **02108578**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **14 de novembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 762/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253349/2020-17**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **08 de maio de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 763/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253350/2020-41**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **FABIANA CHAGAS OLIVEIRA DE FRANCA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1979241**, SIAPECAD nº **01763875**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **05 de novembro de 2015**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 764/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253351/2020-96**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RAVEL RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2395256**, SIAPECAD nº **02147606**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **15 de maio de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 765/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253352/2020-31**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JALENE MEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2391448**, SIAPECAD nº **02143206**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **04 de maio de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 766/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253353/2020-85**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **EDVAN ASSIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2395688**, SIAPECAD nº **02148130**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de maio de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 767/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250219/2021-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **NELSON GENTIL MEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2193124**, SIAPECAD nº **01973885**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 768/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250105/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 27 de abril de 2019 a 26 de abril de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 769/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250107/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ALINE PASSOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020303**, SIAPECAD nº **01803759**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 25 de abril de 2019 a 24 de abril de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 770/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250071/2021-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2019 a 28 de abril de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 771/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250083/2021-72**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **GISELE BONFIM LIMA PACHECO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780078**, SIAPECAD nº **01555456**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2019 a 27 de abril de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250359/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **JACQUELINE FIRMINO DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783951**, SIAPECAD nº **01559570**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2019 a 27 de abril de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250333/2021-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ALAM FELIX DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784618**, SIAPECAD nº **01560418**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2019 a 28 de abril de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 774/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250114/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **CHRISTIAN ALBERT CARVALHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784756**, SIAPECAD nº **01560595**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2019 a 28 de abril de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 775/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250454/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245591**, SIAPECAD nº **02013763**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 8 de outubro de 2018 a 7 de outubro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 776/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250108/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870629**, SIAPECAD nº **01650868**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 6 de junho de 2018 a 5 de junho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 777/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251204/2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1622632**, SIAPECAD nº **01578812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 29/07/2021 a 26/09/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 778/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.509020/2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **2644878**, SIAPECAD nº **16448782**, lotado(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 218 (**duzentos e dezoito dias**) no período de 18/10/2018 a 23/05/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 779/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250638/2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **MARCELO MOREIRA WEST**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3850977**, SIAPECAD nº **01775440**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 780/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250379/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **MARIA OLIMPIA BATISTA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1964837**, SIAPECAD nº **01748271**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 5 de março de 2019 a 4 de março de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 781/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250381/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758463**, SIAPECAD nº **01532702**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 3 de agosto de 2018 a 2 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 782/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250567/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 22/04/2021 a 26/04/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 783/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250479/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **FRANCINE KATERINY SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030297**, SIAPECAD nº **02213693**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 784/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500065/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IGOR MICAEL ALVES UCHOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1260473**, SIAPECAD nº **02249721**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 11/04/2021 a 15/04/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 785/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251202/2021-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **FRACIANE ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1622632**, SIAPECAD nº **01578812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 31/03/2021 a 28/07/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 786/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250603/2021-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **MARISA DOS SANTOS TOME**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2188175**, SIAPECAD nº **01968045**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 23 de julho de 2019 a 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 787/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253168/2020-91**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2401905**, SIAPECAD nº **02154277**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de junho de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 788/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500064/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIANE MAHL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035919**, SIAPECAD nº **02217143**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 22 (**vinte e dois dias**) no período de 31/03/2021 a 21/04/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 789/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250045/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GEOVÂNIO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756003**, SIAPECAD nº **01561316**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **47 (quarenta e sete dias)** no período de 23/01/2021 a 10/03/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 284/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Ofício/Processo nº 23327.251005.2021-54 de 30 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício das servidoras abaixo relacionadas:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>DE: UORG</b>	<b>PARA: UORG</b>
Ive Santana Cruz	Assistente em Administração	1886263	DGP/COAPE/NUDV	DGP/COAPE/NUCB
Lina Carvalho Leal	Assistente em Administração	1790195	DGP/COAPE/NUAD	DGP/COAPE/NUDV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 07:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181821

**Código de Autenticação:** 9c78a4187e







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 286/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 52/2021 - GBI-GAB/GBI-DG, de 31 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora JOILMA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2621719, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), Código CD – 03, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 11:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181851

**Código de Autenticação:** bc31d382cf





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 287/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 52/2021 - GBI-GAB/GBI-DG, de 31 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora CRISTIANE SILVEIRA MENDES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2486503, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD – 03, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 11:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181852

**Código de Autenticação:** 5c590ae7cc





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 288/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril  
de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 32/2021 – GMB-GAB/GMB-DG, de 19 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ARLAN TAVARES GOES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001068, da atribuição de responsável pela Coordenação de Educação à Distância, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 07:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181855

**Código de Autenticação:** a339330749



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 289/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 32/2021 – GMB-GAB/GMB-DG, de 19 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ELÍSIO JOSÉ DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2015435, para a atribuição de responsável pela Coordenação de Educação a Distância, do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 11:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181857

**Código de Autenticação:** 2245ca095d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 290/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril  
de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 8/2021 - ALG-GAB/ALG-DG, de 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO SANTOS DE FARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1997097, para a atribuição de responsável pela Coordenador de Educação a Distância, do *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 11:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182142

**Código de Autenticação:** 94f995792c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 291/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril  
de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23337.250253.2021-69; e

- a Resolução CONSUP nº 66/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi do servidor EDVALDO NASCIMENTO COSTA, no *Campus* Governador Mangabeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1937075, lotado no *Campus* Itapetinga, obedecidas as disposições legais pertinentes, no período de março a dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 11:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182161

**Código de Autenticação:** a03d5eb65f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 292/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, considerando o disposto na Decisão Judicial da Justiça Federal da 1ª Região prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0032979-24.2012.4.01.3300, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a remoção do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Catu da servidora SILVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1745858, objeto da Portaria 502/2013, tornando-a definitiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 15:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182918

**Código de Autenticação:** 377cace3a8







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 297/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção Nº 03/2020/CR/REI/IF BAIANO - Edital de Remoção Nº 119/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Antonio Cesar Souza dos Santos	Professor do EBTT - (Área: Informática)	1553063	Campus Serrinha	Campus Governador Mangabeira	Processo nº <a href="#">23327.250791.2021-72</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 12/04/2021 15:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181690

**Código de Autenticação:** c6ef369453



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Portaria de Pessoal 298/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de abril  
de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº [23330.250030.2021-61](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por permuta simples, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo indicados:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino
Bruno da Mata Rodrigues	Professor do EBTT (Área: Filosofia)	1703151	Campus Valença	Campus Guanambi
Daniel Reis Lima Mendes da Silva	Professor do EBTT (Área: Filosofia)	2242162	Campus Guanambi	Campus Valença

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 12/04/2021 15:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182884

**Código de Autenticação:** a35c3ca1cd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 299/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23327.251113.2021-27, de 07 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo CHEFE CEDIDO/REQUISITADO - 03, Matrícula SIAPE nº 1179698, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-4, Reitoria.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 741/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 10/04/2021 08:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183353

**Código de Autenticação:** 3ecfd68429



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 300/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

-- O teor do Processo 23332.251982.2020-00, Despacho nº 165186, de 09 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1801078, lotado no *Campus* Santa Inês, para Doutorado Interdisciplinar/Convivência com o Semiárido, Inovações Sociotécnicas e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A. (Processo 23332.251982.2020-00).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 03/02/2025, a contar de 07/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 12/04/2021 15:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183576

**Código de Autenticação:** 000ce99986



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 303/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;
- Processo nº 23327.250860.2021-48, de 30 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Integral Intercampi da servidora THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2329922, na Reitoria (PROPES), pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 12/04/2021 15:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183892

**Código de Autenticação:** 952a07209a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 304/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 260/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Conceder, a partir de 01.03.2021, redução da Jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias para 20(vinte) horas semanais e 4(quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, ao servidor LÁZARO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3046553, lotado no Campus Serrinha, com fundamento no §2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo 23790.250212.2021-15)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/04/2021 09:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184492

**Código de Autenticação:** d2c93abdbd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 305/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril  
de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício 1/2021 - CSI-STP/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante do Processo nº 23327.251128.2021-95, de 8 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2327208, da Função de Apoio à Gestão como responsável pelo Setor de Patrimônio, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/04/2021 09:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184511

**Código de Autenticação:** 730eca9aa7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 306/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril  
de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício 2/2021 - CSI-STP/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante do Processo nº 23327.251128.2021-95, de 8 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2327208, da função de substituto do(a) do(a) Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-03, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/04/2021 09:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184512

**Código de Autenticação:** d013dcb72b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 307/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril  
de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251991.2020-11, Despacho nº 166087, de 12 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral da servidora JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261734, lotada no *Campus* Guanambi, para conclusão do Programa Doutorado em Biotecnologia com ênfase em Recursos Naturais da Região Nordeste, pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23330.251991.2020-11).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 23/01/2021 a 23/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/04/2021 09:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184558

**Código de Autenticação:** ebf744c92d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 308/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril  
de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 10/2021 - ALG-GAB/ALG-DG, de 1 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALINE SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1661395, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/04/2021 09:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184576

**Código de Autenticação:** 235ec2b3f0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 309/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 300, de 12 de abril de 2021, que autorizou o afastamento integral do servidor MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ: "...Autorizar o afastamento integral do servidor MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI,..."

LEIA-SE: "...Autorizar o afastamento integral do servidor MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI,..."

ONDE SE LÊ: "...O presente afastamento vigorará até 03/02/2025, a contar de 07/04/2021."

LEIA-SE: "...O presente afastamento vigorará até 16/08/2023, a contar de 07/04/2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/04/2021 09:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184593

**Código de Autenticação:** 1585fc4556





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 311/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Elis Mary Avelina de Azevedo	Assistente de Aluno	1213767	RET-PROEN	RET-DEAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 16/04/2021 16:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185183

**Código de Autenticação:** 63300ec0e5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 313/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 274, de 02 de abril de 2021, que autorizou o afastamento integral da servidora FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...O período de prorrogação da alocação da carga horária tem vigência de 01/03/2021 a 01/09/2021..."

LEIA-SE: "...O período de prorrogação da alocação da carga horária tem vigência de 02/03/2021 a 01/09/2021..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/04/2021 15:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184852

**Código de Autenticação:** 7e2722a409



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 314/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 307, de 14 de abril de 2021, que autorizou o afastamento integral da servidora JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...A presente prorrogação vigorará de 23/01/2021 a 23/01/2023."

LEIA-SE: "...A presente prorrogação vigorará de 23/01/2021 a 22/01/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/04/2021 15:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185585

**Código de Autenticação:** 22e36c90e4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 315/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- os itens 4.1.10 e 4.1.11 do CHAMAMENTO PÚBLICO IFES NO. 01/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL OLIVA TROCOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785904, para validação e envio das propostas institucionais referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO IFES Nº 01/2021 - APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO APLICADA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 16/04/2021 22:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185748

**Código de Autenticação:** 051b4d5d10



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 318/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 189, de 08 de março de 2021, que autorizou a Colaboração Técnica Intercampi do servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: " Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi do servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2227016, lotado no Campus Catu, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria. "

LEIA-SE: "...Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi do servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2227016, lotado no Campus Catu, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 09/04/2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/04/2021 14:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186028

**Código de Autenticação:** e49bf8b2c5







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 319/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 11/2021 - VAL-GAB/VAL-DG, de 23 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800395, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/04/2021 14:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186069

**Código de Autenticação:** 93463aafd0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 327/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 59/2021 - BJI-GAB/BJI-DG, de 13 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1891314, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 02, *Campus Bom Jesus a Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/04/2021 11:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186934

**Código de Autenticação:** 8076ff7150





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 328/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 59/2021 - BJI-GAB/BJI-DG, de 13 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3161505, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/04/2021 11:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186936

**Código de Autenticação:** 9eb810df18





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 329/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 40/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ROSANA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162618, da substituição do(a) titular da função de Secretária de Registros Acadêmicos, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/04/2021 11:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186940

**Código de Autenticação:** 5bbf291ac6





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 330/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 41/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340778, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/04/2021 11:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186941

**Código de Autenticação:** 09f1c2cc52



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 331/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.250390.2021-23 , de 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor ABNER NUNES EMERICH DE PAULA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3007401, da Coordenação de Ensino a Distância (EaD), *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/04/2021 11:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186950

**Código de Autenticação:** 3d177987b6







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 332/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.250390.2021-23, de 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora LAIANA GONÇALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3214056, como responsável pela Coordenação de Ensino a Distância (EaD), *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/04/2021 11:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186951

**Código de Autenticação:** b069a8af49





Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 333/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.250390.2021-23 , de 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ PEREIRA TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2008970, para substituir o(a) responsável pela Coordenação de Ensino a Distância (EaD), em seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/04/2021 11:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186954

**Código de Autenticação:** 0269b6f9e8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 334/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de março de 2021, o afastamento para participação em programa de Mestrado em Educação da servidora EMANOELA BATISTA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 306488, lotada no *Campus* Guanambi, concedido pela Portaria nº 1547, de 29/08/2019 (Processo 23330.001115/2018-12) e prorrogado pela Portaria nº 846, de 24/08/2020 (Processo SUAP 23330.250808.2020-51), em razão da conclusão do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/04/2021 11:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 187275

**Código de Autenticação:** 6a9b55d9d1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 335/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº [23329.250674.2021-99](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor VICTOR ERNESTO SILVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1802009, lotado no *Campus* Catu, para qualificação no Programa de Doutorado em Letras - Estudos Linguísticos, promovido pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de **01/04/2021 a 27/11/2021**, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/04/2021 20:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178809

**Código de Autenticação:** 3f904fb286







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 336/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 36/2021 - GMB-GAB/GMB-DG, de 23 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o servidor ANDRÉ FARIA PORTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2399957, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Curso Técnico em Cozinha - PROEJA, Código FCC, *Campus* Governador Mangabeira, a partir de 01 de maio de 2021, com vigência de 02 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/04/2021 14:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 187434

**Código de Autenticação:** d9fe77ad33









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 339/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.250390.2021-23 , de 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a pedido, a partir de 19/04/2021, o servidor ABNER NUNES EMERICH DE PAULA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3007401, da Coordenação de Ensino a Distância (EaD), Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 331, de 23 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/04/2021 08:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 187838

**Código de Autenticação:** 3b862f48ba



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 340/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24/11/2015;
- a Chamada de Remoção nº 07/2019, resultado final publicado em 20/11/2019;
- o Edital nº 112, de 27/11/2018, item 9.14.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Valmir Silva Santos Andrade	Técnico em Audiovisual	1982223	Campus Santa Inês	Campus Governador Mangabeira	23333.250585.2021-93

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/04/2021 14:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188413

**Código de Autenticação:** f8df75510f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 341/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 37/2021 - SER-GAB/SER-DG, 15 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora TATIANE TAGINO COMIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1242442, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), código CD-04, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/04/2021 11:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188421

**Código de Autenticação:** e3fb1521b8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 342/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de abril de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 37/2021 - SER-GAB/SER-DG, 15 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3034501, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código CD - 04, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/04/2021 11:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188422

**Código de Autenticação:** 9a3c178152



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 83/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2021**

Altera composição da Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes para os cursos EAD do IF Baiano - ano 2021.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle, ocorrida no dia 01/03/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes dos cursos EAD no Instituto Federal Baiano, constituída por meio da Portaria nº 53, de 15 de março de 2021.

Art. 2º Incluir a servidora TAMILIS MOTA CERQUEIRA, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula 1020599.

Art. 3º Incluir o servidor ROBSON CORDEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 2793491.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	Reitoria	Presidente
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório Área	2339074	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Julio Cesar Pinheiro Cruz	Técnico em Artes Gráficas	3161843	Reitoria	Membro
Linton Thiago Costa Esteves	Analista de Tecnologia da Informação	3007012	Reitoria	Membro
Tamilis Mota Cerqueira	Programador Visual	1020599	Reitoria	Membro



Robson Cordeiro Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Reitoria	Membro
-----------------------	---	---------	----------	--------

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 53, de 15 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/04/2021 07:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178779

**Código de Autenticação:** 399bc2caf8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 84/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2021**

Nomear os servidores como membros titulares da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250185.2021-38, Despacho: #162246, de 30 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os servidores identificados a seguir, eleitos pelos pares, como membros titulares da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) do IF Baiano, com mandato de três (3) anos, a partir da publicação da presente Portaria:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário-Documentalista	1975572	Campus Teixeira de Freitas
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria
Janine Silveira Cassiano	Técnico de Laboratório	2331291	Campus Governador Mangabeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/04/2021 07:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 179093

**Código de Autenticação:** debb4929fc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 85/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2021**

Homologa e torna público o Edital Interno nº 19/2021, que regulamenta seleção de estudantes para provimento de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos para o *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar e tornar público o Edital Interno nº 19/2021, que regulamenta a seleção de estudantes para provimento de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos, ofertado pelo IF Baiano, sediado no Campus Senhor do Bonfim, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

[EDITAL Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2021](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/04/2021 07:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 179436

**Código de Autenticação:** 4cc11b0d21



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 86/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021**

Autoriza prorrogação de prazo, a contar de 08/03/2021, para continuidade dos trabalhos da comissão processante, instituída através da Portaria nº 6/2021/RET-GAB/RET IF BAIANO, de 08/01/2021, responsável pela apuração dos fatos, objeto do PAD nº 23327.000001/2021-18, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 00061/2021/PF IFBAIANO/PGF/AGU, de 22/03/2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Parecer Jurídico nº 00061/2021/PF IFBAIANO/PGF/AGU, de 22/03/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/03/2021, para a continuidade dos trabalhos da comissão processante, instituída pela Portaria nº 6/2021/RET-GAB/RET IF BAIANO, de 08/01/2021, responsável pela apuração dos fatos, objeto do PAD nº 23327.000001/2021-18, com a finalidade de atender ao Parecer Jurídico nº 00061/2021/PF IFBAIANO/PGF/AGU, de 22/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 07:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 179463

**Código de Autenticação:** 5436239231



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 87/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2021**

Homologa e torna público o Edital Interno nº 21/2021, que regulamenta o processo de seleção de apresentações artísticas para concorrerem no Festival de Arte e Música do IF Baiano Edição Digital – FAMIF BAIANO DIGITAL 2021.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar e tornar público o Edital Interno nº 21/2021, que regulamenta o processo de seleção de apresentações artísticas para concorrerem no Festival de Arte e Música do IF Baiano Edição Digital – FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## ANEXO I

[EDITAL N° 21, DE 05 DE ABRIL DE 2021](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 14/04/2021 10:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 180844

**Código de Autenticação:** e02c2bfd34



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 88/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2021**

Institui a Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e  
Música Digital do IF Baiano - FAMIF BAIANO DIGITAL 2021

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pela Portaria nº 1.252, de 30 de novembro de 2020, publicada no DOU de 01/12/2020, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Edital nº 21, de 05 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados, Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música Digital do IF Baiano - FAMIF BAIANO DIGITAL 2021.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Presidente
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	Membro
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Membro
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	Membro
Ana Paula Marques	Assistente em administração	1669288	Reitoria	Membro
Maíra Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da Comissão Organizadora:

- Conduzir todo o processo de execução do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, bem como tomar todas as decisões necessárias;

- Elaboração e revisão do Edital nº21 de 05/04/21 que rege o FAMIF BAIANO DIGITAL 2021;
- Elaboração de Cronograma do Edital nº21 de 05/04/21, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;
- Acompanhamento do e-mail específico do Festival: famifbaianodigital@gmail.com e da página no instagram @famifbaiano;
- Pré-seleção dos vídeos participantes inscritos no FAMIF BAIANO DIGITAL 2021;
- Elaboração dos anexos referentes ao Edital nº21 de 05/04/21 do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021: I) Formulário de inscrição, II) Autorização do responsável legal e III) Formulário de Recurso;
- Análise dos recursos enviados pelos(as) participantes inscritos contra a lista preliminar de inscrições homologadas, bem como a publicação dos seus resultados na página oficial do Festival famif.ifbaiano.edu.br;
- Elaboração, publicação na página do Festival e solicitação de publicação à DICOM de documentos e matérias jornalísticas referentes ao FAMIF BAIANO DIGITAL 2021;
- Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes referentes ao FAMIF BAIANO DIGITAL 2021;
- Decidir por eliminar o(a) candidato(a) que não atender as exigências do Edital Interno de Cultura do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021;
- Resolver os casos omissos referentes ao Edital Interno de Cultura do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021;
- Decidir por revogar ou anular o Edital Interno de Cultura do FAMIF BAIANO DIGITAL 2021, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes;

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 06 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 12/04/2021 14:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183980

**Código de Autenticação:** da2ae47a38



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 89/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021**

Constitui comissão de revisão da Normativa de Emissão de Certificados e Diplomas do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de atualização da Normativa de Emissão de Certificados e Diplomas do IF Baiano, criada em 2012, bem como as adequações às legislações vigentes;
- o teor do Processo nº 23327.251077.2021-00, de 06 de abril de 2021;
- que a comissão tem a necessidade de representação de outras unidades, justificando o limite de composição superior a sete membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para revisão da Normativa de Certificados e Diplomas do IF Baiano:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	Reitoria	Presidente
Alencastre Honório Moura	Assistente em Administração	1887952	Campus Guanambi	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico em Laboratório	2339074	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Cláudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2336473	Campus Valença	Membro
Gilberto Ferreira Sena Junior	Técnico em Assuntos Educacionais	3006990	Campus Governador Mangabeira	Membro
Gisele Barros Rocha	Assistente de Aluno	2336850	Campus Alagoinhas	Membro
Marta Souza Macêdo	Técnico em Assuntos Educacionais	1894440	Reitoria	Membro
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	1793084	Reitoria	Membro

Art. 2º É competências da comissão:

- Analisar e revisar o texto da Normativa de Emissão de Certificados e Diplomas do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de cinco de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço: gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 15:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182758

**Código de Autenticação:** 6916110c1d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 90/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021**

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 02/2021, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253720.2020-41, de 23 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 02/2021, celebrado com a Claro S.A, cujo objeto é a contratação de serviços de TIC (telefonia fixa) para a Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	Reitoria	Fiscal
Gustavo Luis dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/04/2021 15:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182769

**Código de Autenticação:** a8dd53f05f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 91/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2021**

Constitui comissão para avaliação das propostas submetidas à Chamada Interna 01/2021 - Composição da Proposta Institucional do Instituto Federal Baiano para o Edital IF Mais Empreendedor Nacional.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO CIRCULAR 79/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliação das propostas submetidas à Chamada Interna 01/2021 - Para Composição da Proposta Institucional do Instituto Federal Baiano para o Edital IF Mais Empreendedor Nacional.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Calila Teixeira Santos	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1799356	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Presidente
Luís Henrique Alves Gomes	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1582214	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro
Rafael Oliva Trocoli	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1785904	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Membro
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	Membro
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Avaliar as propostas submetidas a Chamada Interna 01/2021, conforme os critérios estabelecidos na Chamada Interna;
- Responder aos recursos apresentados referentes aos resultados;
- Divulgar os resultados.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 1/3 (um terço) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 10/04/2021 08:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183363

**Código de Autenticação:** 5a7dbaeb8b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 92/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2021**

Constitui Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Marcela Sacramento do Espírito Santo	Assistente em Administração	2017441	Reitoria	Presidente
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	Secretário Executivo	1071800	Reitoria	Membro
Mirella Pereira de Souza Marinho	Assistente em Administração	2359011	Reitoria	Membro
Evandro Souza Conceição	Assistente em Administração	2019973	Reitoria	Suplente

Art. 2º São competências da comissão:

- Notificar ao servidor, por escrito, sobre a decisão dos recursos impetrados;
- Analisar e concluir o processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor ao término de todo o processo avaliativo e realizar o parecer conclusivo com base nos registros das avaliações;
- Homologar, junto ao Reitor, o processo de estágio probatório de cada servidor;

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por reuniões presenciais, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Parágrafo único. Alterar a forma principal de realização das reuniões desta comissão para não presencial, enquanto perdurar o desenvolvimento do trabalho remoto no IF Baiano.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º O prazo de vigência da comissão será de 01 (um) ano .

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 05/02/2021 06:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160876

**Código de Autenticação:** acbc1f4518



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 93/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2021**

Constitui grupo de trabalho para normatização de realização de Estágio Supervisionado obrigatório dos cursos do Instituto Federal Baiano em atendimento às Atividades Pedagógicas Não-Presenciais.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação na 5ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controle, realizada em 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, grupo de trabalho para normatizar os procedimentos, considerando as especificidades e a legislação que dispõe sobre o estágio supervisionado obrigatório dos cursos ofertados pelo IF Baiano, de acordo com as Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Alaécio Santos Ribeiro	Professor EBTT	1878216	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Presidente
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Geângelo de Matos Rosa	Professor EBTT	1877306	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Membro
Geovane Lima Guimarães	Professor EBTT	1493183	<i>Campus Valença</i>	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor EBTT	2505406	<i>Campus Catu</i>	Membro

Art. 2º É competência do grupo de trabalho:

- elaborar normativa para realização de estágio supervisionado obrigatório dos cursos do Instituto Federal Baiano em atendimento às Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para

deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu/sua presidente.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/04/2021 09:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184206

**Código de Autenticação:** 01c30b8f97



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 95/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa - SINVE nº 23327.000004/2021-43

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Expediente nº 01/2021/SINVE, de 14 de abril de 2021, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000004/2021-43, a contar do dia 17/04/2021, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 16/04/2021 16:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185072

**Código de Autenticação:** 27654533ea



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 96/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000003/2021-07.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Expediente nº 001/2021CPAD, de 14 de abril de 2021, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000003/2021-07, a contar do dia 15/04/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 16/04/2021 16:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185074

**Código de Autenticação:** 1258816e1a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 98/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2021**

Designa servidores para fiscalização de contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14133/2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para fiscalização do Contrato nº 07/2017, celebrado com a Empresa MAPFRE VIDA S/A, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Evandro Souza Conceição	Assistente em Administração	2019973	Reitoria	Fiscal
Núbia Lima Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2193154	Reitoria	Fiscal
Thais Bastos de Souza Almeida	Assistente em Administração	1066365	Reitoria	Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.456, de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/04/2021 14:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185199

**Código de Autenticação:** c02b2d6c76



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 99/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2021**

Altera composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -  
CEPE, Biênio 2019-2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O pedido de afastamento do Conselheiro Leonardo Augusto Paulino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o assento ocupado pelo Conselheiro Titular, Leonardo Augusto Paulino, da categoria Coordenador de Extensão.

Art. 2º Nomear a servidora Célia Maria Pedrosa, para complementar o mandato do Biênio 2019-2021, como Conselheira Titular na categoria Coordenador de Extensão.

Membro	Categoria	Lotação	Função
Ariomar Rodrigues dos Santos	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria	Titular
Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Hildonice de Souza Batista	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Neurisângela M. dos S. Miranda	Diretor Acadêmico	Itaberaba	Titular
Geraldo Caetano de S. Filho	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	Titular
VAGO	Diretor Acadêmico	-----	Suplente
Francisco de Assis dos Santos Silva	Coordenador de Pesquisa	Alagoinhas	Titular
Dislene Cardoso de Brito	Coordenador de Pesquisa	Valença	Suplente

Célia Maria Pedrosa	Coordenador de Extensão	Valença	Titular
VAGO	Coordenador de Extensão	-----	Suplente
Leandro Santos Peixoto	Docente	Guanambi	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Docente	Itaberaba	Titular
Gabriela Belo da Silva	Docente	Valença	Suplente
VAGO	Docente	-----	Suplente
Anderson Jambeiro de Souza	Técnico Administrativo em Educação	Santa Inês	Titular
VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Titular
VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Suplente
Tobias Santos Muniz Silva	Discente Educação Nível Médio	Valença	Titular
Willian Clemente Souza	Discente Educação Nível Médio	Catu	Suplente
Alexandro Rocha da Silva	Discente Educação Superior	Teixeira de Freitas	Titular
VAGO	Discente Educação Superior	-----	Suplente
Kalliandra Roxo dos Santos	Egresso	---	Titular

Art. 3º Revogar a PORTARIA 37/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/04/2021 16:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183902  
**Código de Autenticação:** 797781790c





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 100/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2021**

Constitui comissão com a finalidade de revisar a Resolução 90/2020-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020, que regulamenta e normatiza a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs).

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251247.2021-48, de 16 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão com a finalidade de revisar a Resolução 90/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020, que regulamenta e normatiza, em caráter temporário, a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	Professor – DeaD	3157881	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Adailde do Carmo Santos	Professor -CGES	2421024	Campus Valença	Membro
Alencastre Honório Moura	Assistente em Administração – Coordenador SRA	1887952	Campus Guanambi	Membro
Andreia Rêgo da Silva Reis	Professor – DPDE	2050356	Campus Guanambi	Membro
Jordânia Medeiros Coutinho	Técnico em Assuntos Educacionais	1824999	Reitoria	Membro
Naiara Maia Oliveira	Professor Coordenadora de Curso	1146987	Campus Guanambi	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Analisar e revisar o texto da Resolução 90/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020, que regulamenta e normatiza, em caráter temporário, a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19,

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação

será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 20/04/2021 14:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186508

**Código de Autenticação:** adccb4c07b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 101/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2021**

Constitui equipe de planejamento para aquisições de licenças de antivírus, previstas no PAC 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, equipe de planejamento para aquisições de licenças para softwares previstas no PAC 2020:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Analista de Tecnologia da Informação	2389298	Reitoria	Integrante Requisitante
Carlos Astor Araújo Palmeira	Analista de Tecnologia da Informação	2981551	Reitoria	Integrante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da equipe de planejamento:

- Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo Integrante Requisitante.

Art. 4º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o Integrante Requisitante da equipe de planejamento apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Proplan/Setor de Compras prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A equipe de planejamento terá o prazo de 90(noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a

prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/04/2021 14:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186528

**Código de Autenticação:** 1c547a1720



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 102/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021**

Constitui comissão para regulamentação dos Cursos Livres de Extensão ou Mini-cursos com carga horária inferior a 20 horas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251235.2021-13, de 16 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para regulamentação dos Cursos Livres de Extensão ou Mini-cursos com carga horária inferior a 20 horas.:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Luis Henrique Alves Gomes	1582214	Professor EBTT	Campus Itapetinga	Presidente
Junio Batista Custodio	1860272	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Bom Jesus da Lapa	Secretário
Aueluci Alves de Aquino	1106585	Professor EBTT	Campus Guanambi	Membro
Joilma Pereira dos Santos	2621719	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Guanambi	Membro
Juliana Carvalhais Brito	3028404	Professor EBTT	Campus Itaberaba	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaborar a minuta para regulamentação dos Cursos Livres de Extensão ou Mini-cursos com carga horária inferior a 20 horas. ;
- Disponibilizar a minuta para consulta e contribuições pela comunidade;
- Submeter a minuta para apreciação dos setores institucionais até aprovação final no CONSUP, conforme rito processual;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão preferencialmente por semana e as reuniões extraordinárias, caso necessário,

serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A PROEX prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/04/2021 08:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186959

**Código de Autenticação:** b5f8947368



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 103/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021**

Constitui comissão objetivando a discussão e sistematização de documento orientador para a implantação de atividades pedagógicas no formato de ensino híbrido no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão objetivando a discussão e sistematização de documento orientador para a implantação de atividades pedagógicas no formato de ensino híbrido no âmbito do IF Baiano, em caráter temporário, nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Kelly Cristina Brito de Jesus	Pedagogo-Área	2226745	Reitoria	Presidente
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2226745	Campus Valença	Membro
Elizete Leal Candeias Freitas	Professor EBTT	1769066	Campus Catu	Membro
Evandro Santiago Nunes Nunes	Técnico em Assuntos Educacionais	3162138	Campus Xique-Xique	Membro
Fernanda Sanjuan de Souza	Pedagogo-Área	2349659	Campus Alagoinhas	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professor EBTT	2049833	Campus Alagoinhas	Membro
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1888366	Campus Guanambi	Membro
Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	Professor EBTT	1786102	Campus Catu	Membro
Magno Antônio Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	2005383	Reitoria	Membro
Robson Cordeiro Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Discutir, analisar e sistematizar documento orientador para a implantação de atividades pedagógicas, em caráter temporário, no formato de Ensino Híbrido nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19,

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas exclusivamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró- Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/04/2021 08:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 187773

**Código de Autenticação:** a4bccd4a0c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 104/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2021**

Constitui Comissão de Avaliação referente ao Chamamento Público PROPES Nº 01/2021, de 31 de março de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 1/2021 - RET-CGIC/RET-PROPES, de 5 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliar as propostas referentes ao Chamamento Público PROPES Nº 01/2021, de 31 de março de 2021.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Campus Teixeira de Freitas	Presidente
Aline de Assis Lago	Professor EBTT	2358653	Campus Santa Inês	Membro
Biano Alves de Melo Neto	Professor EBTT	1610115	Campus Uruçuca	Membro
Carla da Silva Sousa	Professor EBTT	2055969	Campus Alagoinhas	Membro
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	Reitoria	Membro
Lorena Cristina Barbosa Grisi	Revisor de Texto	1227219	Reitoria	Membro
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	Campus Teixeira de Freitas	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- Avaliação das propostas relacionadas ao Chamamento Público PROPES 01/2021.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso

necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, não sendo permitida qualquer prorrogação.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 29/04/2021 11:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188604

**Código de Autenticação:** ad4b5ebe67



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 105/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2021**

Homologa e torna público o Edital Interno nº 33/2021, que regulamenta seleção de estudantes para provimento de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2021 no curso de Pós-Graduação Lato sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (DRMA).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar e tornar público o Edital Interno nº 33/2021, que regulamenta a seleção de estudantes para provimento de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2021, no curso de Pós-Graduação Lato sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (DRMA), ofertado pelo IF Baiano, sediado no *Campus* Santa Inês, conforme anexo desta portaria. (Processo nº 23332.250668.2021-82).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## ANEXO I

EDITAL Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 2021

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/187574/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/187574/)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 28/04/2021 15:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar\\_documento/](https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188618

**Código de Autenticação:** 4e414c70b7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 106/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2021**

Constitui comissão para elaboração do calendário dos cursos EaD - III Módulo de Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos e para os novos ingressantes em 2021.2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 26/2021 - RET-DEAD/RET-PROEN/RET-GAB, de 23 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaboração do calendário dos cursos EaD - III Módulo de Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos e para os nossos ingressantes em 2021.2:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Antônio Carlos da Silva Costa de Souza	Professor EBTT	3157881	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Carine Silva Lima	Discente	----	Representante discente	Membro
Cristiane Brito Machado	Professor EBTT	1785038	Campus Catu	Membro
Karina Nery Embirussu	Professor EBTT	2350450	Campus Governador Mangabeira	Membro
Priscila Silva da Fonseca	Pedagogo-Área	1799733	Reitoria	Membro
Quezia dos Santos Lima	Professor EBTT	2240448	Campus Valença	Membro
Tatiane Araújo Reis	Professor EBTT	2350832	Campus Uruçuca	Membro

Art. 2º São competências da comissão::

- criar o calendário acadêmico referente ao semestre 2021.2;
- tramitar processo com a minuta do calendário entre os setores de saneamento;
- atuar para responder as demandas oriundas dos setores de saneamento;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para

deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/04/2021 11:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188620

**Código de Autenticação:** c06d9414a4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 107/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021**

Altera composição da comissão responsável pela elaboração do projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CNE no 6, de 20 de Setembro de 2012;
- a Resolução CNE no 2, de 20 de Dezembro de 2019
- o teor do Processo nº 23327.253980.2020-16, de 10 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar composição da comissão responsável pela elaboração do projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados, constituída por meio da Portaria nº 993, de 22 de setembro de 2020.

Art. 2º Incluir a servidora FERNANDA SANJUAN DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2349659.

Art. 3º Incluir a servidora LUCIANA SAMPAIO CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160868.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Lilian Pereira da Silva Teixeira	Professor EBTT	1800294	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Fernanda Sanjuan de Souza	Pedagogo-Área	2349659	Campus Alagoinhas	Membro
Gleisy Vieira Campos	Professor EBTT	3064661	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Genielli Franca da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1991117	Campus Catu	Membro
Louise Tanajura Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1419197	Reitoria	Membro
Luciana Sampaio Castro	Professor EBTT	3160868	Campus Xique-Xique	Membro

Art. 5º É competência da comissão:

- Elaborar projeto de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados, na forma prevista no art. 21, da Resolução CNE/CEB nº 2, de 20/12/2019, visando atender ao art. 40,§1º, da Resolução CNE nº 6/2012.

Art. 6º O quórum para a reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 8º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 9º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 10º A comissão terá até o dia 20 de março de 2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 11º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 12º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 993, de 22 de setembro de 2020.

Art 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/02/2021 05:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162525

**Código de Autenticação:** 953fe1bc34



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 108/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2021**

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 14/2018, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo-SIGA nº 23327.002336/2018-67, de 20 de Setembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 14/2018, celebrado com a empresa AS Engenharia EIRELI, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra para o IF Baiano, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro-Área	1977680	Fiscal
Thianne Lopes Peixoto	Arquiteto e Urbanista	2241980	Suplente

Art. 2º Revogar a portaria 3.027, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 28/04/2021 19:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188667

**Código de Autenticação:** c7cd9052bb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 109/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2021**

Substitui membro da Comissão processante, instituída pela Portaria nº 35/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício nº 17/2021/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a substituição do servidor IGOR CORREIA PENELUC, Assistente em Administração, SIAPE nº 2782893, pela servidora ANDRÉIA RÊGO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 2050356, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente à comissão processante instituída para atuar no PAD nº 23327.000005/2021-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 27/04/2021 18:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188689

**Código de Autenticação:** 62f513b578









**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 110/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício nº 17/2021/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 27/04/2021 18:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188695

**Código de Autenticação:** be874ca7f5



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 111/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2021**

Altera a composição e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade coordenar o processo seletivo para classificação dos(as) servidores(as) TAEs interessados(as) em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a nomeação dos servidores membros titulares da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), por meio da PORTARIA 84/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade coordenar o processo seletivo para classificação dos(as) servidores(as) TAEs interessados(as) em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, constituído pela Portaria nº 1039, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor DIEGO BARRETO REIS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1830889.

Art. 3º Incluir o servidor IGOR CORREIA PENELUC, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2782893.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	CIS	Presidente
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	2057251	Campus Teixeira de Freitas	CONSUP	Membro
Mateus Melo da Silva	Assistente de Laboratório	1590764	Campus Governador Mangabeira	CONSUP	Membro

Art. 5º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 04/01/2021 a 28/04/2021.

Art. 6º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por mais 90 (noventa) dias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 1039, de 05 de outubro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/04/2021 19:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188991

**Código de Autenticação:** be4c340664



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 122/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece Normas Educacionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;
- o artigo 24, II, c, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);
- Processo nº 23334.250031.2021-76;
- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o art. 93-A no Capítulo XVIII Da Colação de Grau e da Certificação/Diplomação com a seguinte redação:

“Art. 93-A. Para atendimento às demandas específicas de estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado devidamente matriculados nos períodos letivos afetados pela Pandemia que comprovem admissão ao ensino superior, fica estabelecida a possibilidade de reconhecimento da conclusão apenas do Ensino Médio pelo IF Baiano, aproveitando-se o desempenho do(a) estudante:

I – no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, considerando as regras vigentes para as instituições habilitadas concederem a certificação, consoante termos firmados pelo INEP/MEC.

Parágrafo único: Esta certificação ficará a cargo dos *campi* do IF Baiano e será objeto de ato normativo próprio a ser expedido pelo Gabinete da Reitoria, que definirá os requisitos e procedimentos a serem adotados, estando restrita ao reconhecimento da conclusão do Ensino Médio, não sendo conferida habilitação do curso técnico profissionalizante”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/04/2021 11:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184785

**Código de Autenticação:** 8690523fa2





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 123/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19;

- o Ofício Circular 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano;

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, os Calendários Acadêmicos/2020:

**I . dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Agroecologia. PROEJA: Agroindústria. **do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio:** Agropecuária. **dos Cursos Superiores:** Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus Serrinha*. Processo eletrônico SUAP nº 23790.250222.2019-36.

**II . dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Agroindústria, Agropecuária e Informática. PROEJA: Cozinha. **dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Agropecuária, Alimentos e Manutenção e Suporte em Informática - *Campus Governador Mangabeira*. Processo eletrônico SUAP nº 23337.250355.2019-60.

**III . dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Agroecologia, Agricultura e Informática. **dos Cursos Técnicos Subsequentes**



**ao Ensino Médio:** Informática e Agricultura. **d o s Cursos Superiores:** Bacharelado em Engenharia Agrônômica e Gestão da Tecnologia da Informação - *Campus* Bom Jesus da Lapa. Processo eletrônico SUAP nº 23328.250281.2019-71.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nºs 34, 41 e 44/2020/CONSUP/IF BAIANO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 22/04/2021 12:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185633

**Código de Autenticação:** 0f037385be





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 124/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23807.250581.2020-09, e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Alagoinhas, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de maio de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 22/04/2021 12:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185603

**Código de Autenticação:** c5ed660493





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 125/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23790.250112.2019-74 e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA, do *Campus Serrinha*, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de maio de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 23/04/2021 10:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185389

**Código de Autenticação:** 3ee13ae568





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 126/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.250123.2020-64;
- o Processo eletrônico SUAP nº 23332.250291.2021-61, e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a retificação do art. 1º, da Resolução nº 50/2020/OS-CONSUP/IF Baiano, que passa a vigorar, na forma seguinte:

I. "Homologar o Resultado do Edital nº 14/2020 do Processo de Seleção de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica (PRP), conforme documento anexo, aprovando os nomes das professoras Aline dos Santos Lima, SIAPE 1818955, como Coordenadora Institucional do PRP e Lilian Pereira da Silva Teixeira, SIAPE 1800294, como Coordenadora Institucional do PIBID, em atendimento aos itens 8.1 do Edital CAPES 01/2020 e 7.2 do Edital CAPES 02/2020".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 26/04/2021 11:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188266

**Código de Autenticação:** 021a8917af





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 127/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23332.250789.2019-18, e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Ratificação da Resolução nº 17/2020- OS-CONSUP/IF Baiano, que aprovou *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Santa Inês, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 26/04/2021 18:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188336  
**Código de Autenticação:** b23898d440





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 128/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.250651.2021-02, e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Ratificação da Resolução nº 119/2021- OS-CONSUP/IF Baiano que Revogou, *ad referendum*, as Resoluções nºs 18, 25, 38 e 45 do ano de 2014 e a 33/2015 -CONSUP/IF Baiano motivada pelo Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de Junho de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 26/04/2021 18:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 187006

**Código de Autenticação:** a45a1337b4





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 129/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.250256.2021-11, e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a alteração do art. 167, da Resolução nº 64/2020/OS-CONSUP/IF Baiano ( Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano), que passa a vigorar, na forma seguinte:

I. " Art. 167 Os *campi* têm até 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, após a data da entrada em vigência da Resolução nº 64, de 31 de março de 2020, para adequar seus PPCs, sistemas e demais documentos regulamentadores dos cursos de graduação".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 26/04/2021 18:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188143  
**Código de Autenticação:** 787c727035









Usuário logado:  
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:  
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/04/2021 À 30/04/2021

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000052/21</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2021	09/04/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2021	09/04/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
<u>000058/21</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	26/04/2021	30/04/2021	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							30/04/2021	30/04/2021	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		125,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			765,74
<u>000059/21</u>	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/04/2021	08/04/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/04/2021	08/04/2021	Itaberaba (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2021	08/04/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
<u>000061/21</u>	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2021	16/04/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2021	16/04/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
<u>000062/21</u>	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2021	22/04/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2021	22/04/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000066/21	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	A Serviço	16/04/2021	16/04/2021	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2021	16/04/2021	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000085/21-1C	ADILSON SILVA DE SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	26/04/2021	30/04/2021	Alagoínhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							30/04/2021	30/04/2021	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,40	
000088/21	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	26/04/2021	30/04/2021	Alagoínhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							30/04/2021	30/04/2021	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,40	
000104/21	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2021	27/04/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/04/2021	27/04/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
Sub-Total Geral											18,5	3.274,50	0,00	3.274,50	
Total (R\$)													2.868,98		